



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

COMUNICADO

ERRATA AO EDITAL PROECE/UFJ Nº 01/2026

Objeto: Selecionar propostas para participação no PROBEC da UFJ, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento de Ações de Extensão Curricularizáveis (AEC) na UFJ, nas modalidades de programas, projetos, cursos e prestação de serviços, conforme o estabelecido nas Resoluções CONSUNI Nº 021/2021 e CONSUNI Nº 005/2022. Serão selecionados Planos de Trabalho a serem desenvolvidos por discentes no período de 04 de abril de 2026 a 04 de dezembro de 2026, nas diversas áreas do conhecimento.

ONDE SE LÊ:

“3.1. Os planos de trabalho deverão estar vinculados a projetos de extensão cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFJ – Módulo Extensão, com status em execução e com encerramento **posterior a 31/12/2026**. A avaliação de mérito extensionista dos projetos é de responsabilidade da Unidade Acadêmica à qual está vinculada a pessoa coordenadora e a quem compete autorizar a execução de projetos de extensão.”

LEIA-SE:

“3.1. Os planos de trabalho deverão estar vinculados a projetos de extensão cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFJ – Módulo Extensão, com status em execução e com encerramento **igual ou posterior a 31/12/2026**. A avaliação de mérito extensionista dos projetos é de responsabilidade da Unidade Acadêmica à qual está vinculada a pessoa coordenadora e a quem compete autorizar a execução de projetos de extensão.”

Atenciosamente,

Erin Caperuto de Almeida

Pró-reitora de Extensão Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 10/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542142** e o código CRC **F953FB85**.